



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 82

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.641/2024.

Objeto: Reorganiza membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº. 10.083 de 23 de setembro de 1998 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.851/2004, que “Estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080/90, a Lei nº. 8.142/90 e a Lei Complementar Estadual nº. 791/95”;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidores para a execução das ações de vigilância sanitária em nosso município;

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 561 de 24 de outubro de 2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a reorganização da equipe de serviço da Vigilância Sanitária Municipal (VISA);

RESOLVE:

Art. 1º. A equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tanabi fica composta pelos seguintes membros:

I – Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, portador do RG sob nº. 43.680.932-1, inscrito no CPF sob nº. 347.939.278-40, CRO SP nº. 10.6418 – Secretário Municipal de Saúde;

II – Med. Vet. Dionézio Alves de Oliveira, portador do RG nº. 5.489.088, inscrito no CPF sob nº. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

III – Enfª. Rosilene Lopes Archilha, portadora do RG nº. 15.410.621, inscrita no CPF sob nº. 173.560.908-05, COREN nº. 154733 - Enfermeira;

IV – Enfª. Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG nº. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob nº. 050.749.658-29, COREN nº. 39958 – Enfermeira;

V – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG nº. 21.147.649, inscrito no CPF sob nº. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

VI – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG nº. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob nº. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 83

VII – Eng.º Rodivani Rodrigues Cambiaghi, portador do RG sob n.º. 33.307.608-4 inscrito no CPF sob n.º. 296.019.308-33, CREA: 5062211234 – Engenheiro Civil;

VIII – Valdir Rossi, portador do RG sob n.º. 19.240.553, inscrito no CPF sob n.º. 118.140.178-01;

IX – Dra. Daniele de Castro Figueiredo Martins, portadora do RG sob n.º. 29.692.170-1, inscrita no CPF sob n.º. 220.694.228-36, OAB/SP n.º. 238.016– Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos;

X – Maria Luiza Donaire, portadora do RG sob n.º. 45.976.674-0, inscrita no CPF sob n.º. 371.963.808-19, CRN-3ª Região n.º. 35692– Diretor Administrativo de Saúde.

Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/1998, Decreto Municipal n.º. 1.374/2004, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 4.229, de 16 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 24 de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Ricardo Cezar Varnier

Procurador Jurídico do Município, respondendo pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.